

REGULAMENTO DE SORTEIO

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 2022.

1.OBJETO

O objeto deste regulamento é divulgar as normas para a premiação de 01 IPAD 9TH GENERATION, que será realizado no dia 17 de dezembro de 2022, às 14h, no endereço: FACULDADE CESPU EUROPA, Estrada da Batalha, n. 1.200, Bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE.

2. PARTICIPAÇÃO

a) Estarão aptos a participar do sorteio os alunos matriculados no ensino médio no ano de 2022 e que fizeram inscrição na página www.cespu.com.br/sorteio.

b) No ato do recebimento do prêmio, o inscrito, ou o seu responsável legal, deverá apresentar comprovante de que está matriculado no ensino médio.

c) Não poderão inscrever-se, concorrer, nem participar da promoção os colaboradores, funcionários, e diretores da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL.

3. APURAÇÃO DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO SORTEADO

a) Nosso sistema filtrará todos os participantes aptos para o sorteio através de sorteio tradicional (urna).

b) O resultado do sorteio e divulgação dos nomes dos sorteados será no 17 de dezembro de 2022, às 14h, no endereço: FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL, Estrada da Batalha, n. 1.200, Bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE.

c) O sorteado, caso não esteja presente, será contactado através dos dados cadastrais informados no momento da inscrição no processo seletivo.

4. ENTREGA DO PRÊMIO

a) A entrega do prêmio será na FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do sorteio.

b) O prêmio é pessoal e intransferível.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão do Vestibular.

b) A FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL não poderá ser responsabilizada por inscrições enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível o contato com o sorteado.

c) A participação neste sorteio implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento, inclusive autorização de uso de imagem para divulgação durante a entrega do referido prêmio.



d) A FACULDADE CESPUEUROPA BRASIL EDUCAÇÃO, para fins de garantir o cumprimento das obrigações previstas neste instrumento poderá compartilhar dados dos sorteados com fornecedores para os fins específicos deste Regulamento, com base na Lei nº 13.709/2018, onde as partes manifestam o seu mais livre e consciente consentimento, autorizando, assim, o tratamento dos seus dados pessoais nos termos deste item.